



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

LEI Nº. 5.899, de 03 de junho de 2022.

"Dispõe Sobre a Criação de Vagas no Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Óbidos e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam Criadas no Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Óbidos, vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Grupo Ocupacional: **OPERACIONAL**

Quant.	Cód.	NOMENCLATURA	Nível	Sal. Base (R\$)
100	OP	Agente de Serviços Gerais	01	1.212,00
30	OP	Operador de Sistema de Água e Energia	01	1.212,00
100	OP	Vigia	01	1.212,00

Grupo Operacional: **SAÚDE**

Quant.	Cód.	NOMENCLATURA	Nível	Sal. Base (R\$)
30	SA	Técnico em Enfermagem	01	1.212,00

MAGISTÉRIO

Quant.	Cód.	Nomenclatura	Nível	Jornada/ trabalho	Sal. Base (R\$)
10		Mediador Educacional	01	100h	1.690,72
10		Professor Licenciatura Plena - Educação Física	01	100 h	1.690,72

Art. 2º - Ficam incorporados no Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo Quadro Geral de Cargos e Carreira, da Lei Municipal nº. 3.173, de 04/12/98, e alteração especial/Lei Municipal nº 5.709, de 09 de dezembro de 2019, as vagas ora criadas, para os devidos fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos consignados nas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de junho de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 03 de junho de 2022.


GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.